DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 12 de Novembro de 2026

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 0072/2026

Em, 12 de Novembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0002 2001 MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO

0000007	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	29.000,00
0000009	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				Total da Ação	79.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	79.000,00
				Total de Suplementações	**79.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0001 1002 REFORMA/AMPLIAÇÃO/MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

0000002	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.000,00
				Total da Ação	79.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	79.000,00
				Total de Anulações	**79.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**79.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

AVAILDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2026 - GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EMERSON DAVID ALVES DA COSTA** - CPF 053.XXX.XXX-65, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, Símbolo PMA-CC-4, lotado no Gabinete do Prefeito de Araruna-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, em 12 de novembro de 2026.
150ºAno da Emancipação Política do Município.

Availdo Luís de Alcântara Azevedo
PREFEITO CONSTITUCIONAL